



ALIANÇA  
a s s e s s o r i a

## PARECER 2<sup>ª</sup> OPINIÃO AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

UNAÍ - MG

**Data Focal dos Dados: 31 de outubro de 2024**

**Versão: 01**

**Data de elaboração: 06/06/2025**

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

[in](#) [f](#) [vk](#) [aliancamg.com.br](#)



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal de 31/12/2024, contemplando as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA.

A base cadastral dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo Ente Federativo e pela unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e foram feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna.

O UNAPREV, na data da avaliação, possuía um grupo de 3.249 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados, pelo Regime, totalizava um montante de R\$203.189.158,95. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por idade, Compulsória, Especial de Professor, Incapacidade Permanente para o Trabalho e Pensão por Morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit no valor de R\$1.239.799.853,15, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo através do custeio suplementar (especial). No custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14,00% para o Ente e para os segurados 14,00% conforme legislação municipal vigente.



## ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....	7
3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO .....	7
3.1. Servidores Ativos .....	8
3.2. Aposentados .....	12
3.3. Pensionistas .....	14
4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS .....	15
4.1. Premissas Atuariais .....	16
4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento .....	16
5. DURATION DO PASSIVO .....	17
6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	18
7. PLANO DE CUSTEIO .....	21
7.1. Custo Normal .....	21
7.2. Taxa de Administração .....	22
8. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....	23
8.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente .....	24
8.2. Financiamento através de aporte .....	25
8.2. Considerações .....	27
9. PARECER COMPARATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 .....	28
9.1. Do Resultado .....	28
9.2. Do Custeio Normal .....	29
9.3. Do Custeio Suplementar .....	30
9.4. Considerações Finais .....	31



## 1. INTRODUÇÃO

O marco institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS foi a Emenda Constitucional 20/98, seguida pela Emenda Constitucional 41/03. Ambas tiveram por objetivo garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário. Entretanto, apesar das reformas citadas, ainda hoje a grande parte dos RPPS dos entes da federação apresenta expressivos déficits atuariais (NOGUEIRA, 2011).<sup>1</sup>

Por fim, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional. Dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e tornou obrigatória a implementação da previdência complementar a todos os RPPS (com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação), cujo prazo se encerrou em 13/11/2021.

Com a publicação desta Emenda Constitucional, fica demonstrada a efetivação de uma política pública específica, voltada ao equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que requer a sua inclusão, por meio da atividade planejadora do Ente, em programas de ação governamental continuada, além de envolver a participação dos servidores em sua gestão e exigir o aperfeiçoamento de mecanismos de controle e transparência que possibilitem o acompanhamento da sociedade em geral.

A não implementação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes de previdência dos servidores públicos poderá se refletir, dentro de alguns anos, em um desequilíbrio nas contas públicas dos entes federativos, ocasionado pelo crescimento contínuo das despesas com pessoal, comprometendo a capacidade de efetivação de outras políticas públicas de

---

<sup>1</sup> NOGUEIRA, N. G. t Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Out/Dez, 2011, v. 81, n. 4.



interesse dos cidadãos, tais como saúde, educação, segurança e moradia, e conduzindo à necessidade de novas reformas previdenciárias que ameaçarão os direitos dos servidores.

Assim o principal objetivo de um sistema previdenciário deve ser evitar a pobreza na velhice suavizando o consumo ao longo da vida. Para tanto é bom que ele seja financiável, sustentável e capaz de suportar variáveis econômicas, demográficas e políticas (HOLZMAN; HINZ, 2005)<sup>2</sup>. Procurando a melhor forma de administrar os recursos, é elaborada a avaliação atuarial dos planos previdenciários que são estruturados segundo um regime financeiro (repartição simples, capital de cobertura ou capitalização) e uma modalidade – contribuição definida, benefício definido ou contribuição variável. No caso dos Regimes Próprios de Previdência é adotada a modalidade de benefício definido.

Os regimes financeiros são métodos adotados para proverem os recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte de aposentado, adotamos o regime de capitalização, através do método de financiamento IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada), reconhecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada) pressupõe uma premissa que permite estabelecer um Custo Normal mais constante ao longo do tempo, fazendo com que os atuários passem a utilizar a acumulação do benefício de forma linear na fase laborativa do participante, utilizando para tal, o tempo de serviço entre a data de admissão e a data prevista para a concessão do benefício. Isso permite que o custo do plano de benefícios seja mais uniforme ao longo do tempo.

---

<sup>2</sup> HOLZMAN, R.; HINZ, R. Old-Age Income Suport in the Twenty-first Century: Na International Perpesctive on Pension Systems na Reform. Banco Mundial.

No desenvolvimento da avaliação atuarial, as hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e de entrada em invalidez. Elas são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante Ativo ou Assistido vir a falecer, ou de participantes ativos solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez. Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria MTP nº 1.467/2022, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativo mencionado.

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Unaí para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. Em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contempladas nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

## 2. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	DADO
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo	MENOR MATURIDADE
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

Fonte: SPREV – ISP-RPPS 2024.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

## 3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Unaí. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores utilizados no estudo.



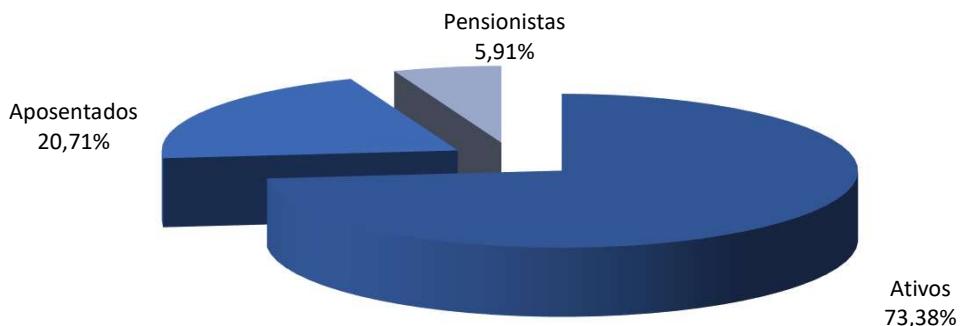
QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 11.438.188,44	2.384	R\$ 4.797,90
Servidores Aposentados	R\$ 3.266.481,75	673	R\$ 4.853,61
Pensionistas	R\$ 561.262,95	192	R\$ 2.923,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.265.933,14</b>	<b>3.249</b>	<b>R\$ 4.698,66</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



### 3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 2.384 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Unaí, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
 Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
 Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
 alianca@aliancamg.com.br

ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente e tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre sexos masculino e feminino. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria as servidoras têm cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição, em relação aos servidores, para preenchimento dos requisitos mínimos.

**QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS**

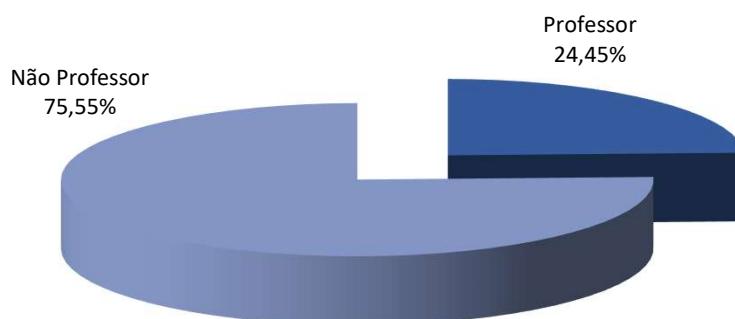
DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	1.741	643	2.384
Idade Média	44	46	45
Idade Média de Admissão	33	31	33
Idade Média de Aposentadoria Projetada	61	65	62
Remuneração Média	R\$4.321,01	R\$6.089,14	R\$4.797,90
Remuneração Total	R\$7.522.871,63	R\$3.915.316,80	R\$11.438.188,44

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

O gráfico a seguir apresenta a proporção de servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores têm cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição, em relação aos demais servidores, para preenchimento dos requisitos mínimos.

**GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA**



Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

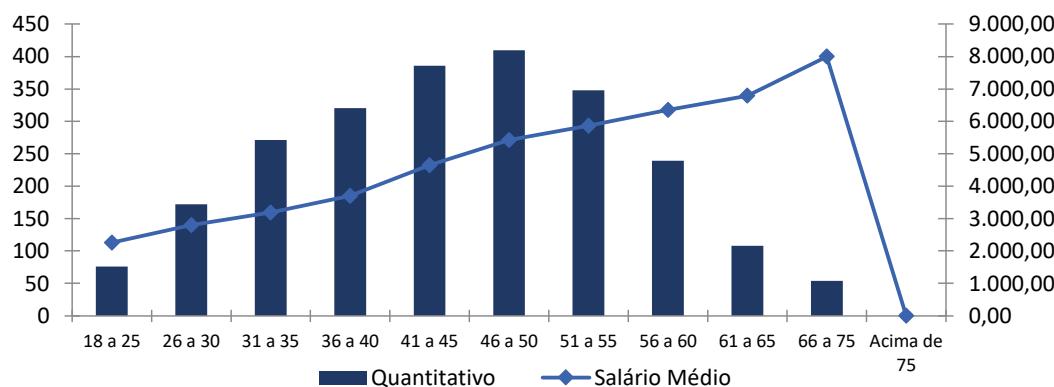
QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	76	R\$2.260,47	R\$171.795,50
26 a 30	172	R\$2.801,57	R\$481.869,21
31 a 35	271	R\$3.188,00	R\$863.948,88
36 a 40	320	R\$3.698,09	R\$1.183.387,93
41 a 45	386	R\$4.646,76	R\$1.793.648,18
46 a 50	410	R\$5.418,73	R\$2.221.679,57
51 a 55	348	R\$5.860,99	R\$2.039.625,82
56 a 60	239	R\$6.345,89	R\$1.516.667,45
61 a 65	108	R\$6.793,59	R\$733.708,07
66 a 75	54	R\$7.997,37	R\$431.857,84
Acima de 75	0	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.384</b>	<b>R\$4.797,90</b>	<b>R\$11.438.188,44</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS



Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

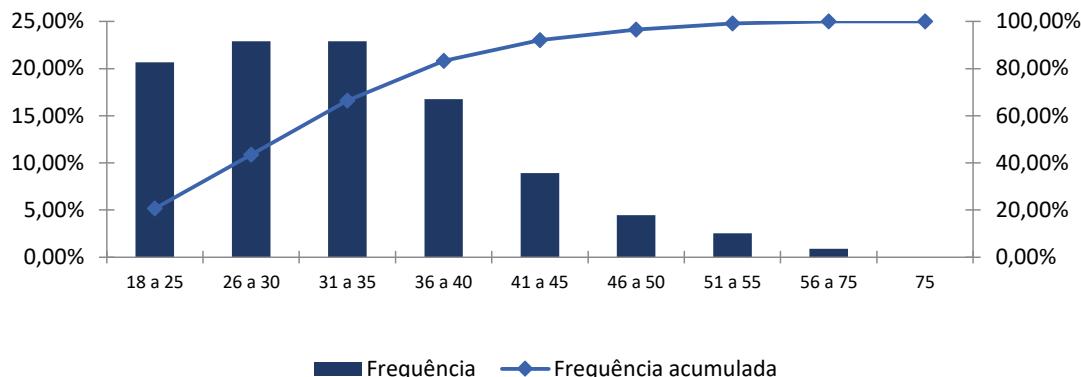
Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

**QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO**

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	493	20,68%	20,68%
26 a 30	546	22,90%	43,58%
31 a 35	546	22,90%	66,48%
36 a 40	400	16,78%	83,26%
41 a 45	212	8,89%	92,15%
46 a 50	106	4,45%	96,60%
51 a 55	60	2,52%	99,12%
56 a 75	21	0,88%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.384</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO E SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS**

**QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA**

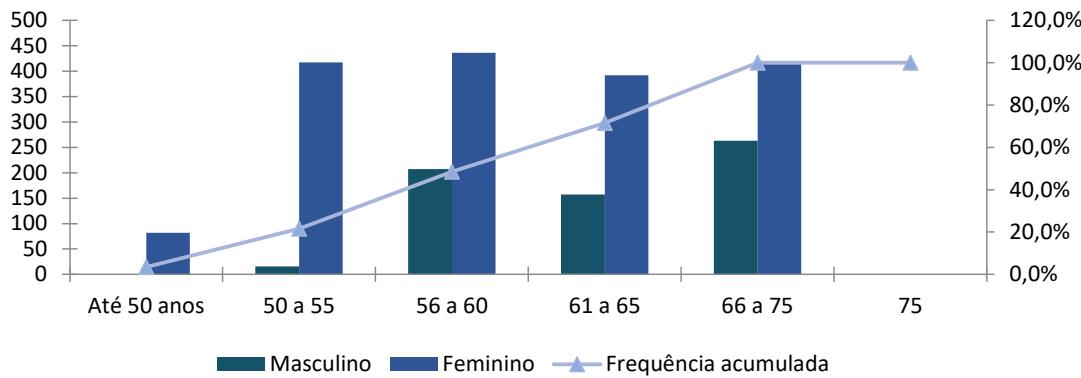
INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	82	0
50 a 55	417	16
56 a 60	436	207
61 a 65	392	157
66 a 75	414	263
Acima de 75	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.741</b>	<b>643</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
 Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
 Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
 alianca@aliancamg.com.br



**GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA**


### 3.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 673 aposentados do UNAPREV. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente e tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	458	215	673
Idade Mínima	41	44	41
Idade Média	65	71	67
Idade Máxima	95	93	95
Benefício Médio	R\$4.550,71	R\$5.498,87	R\$4.853,61
Benefício Total	R\$2.084.225,75	R\$1.182.256,00	R\$3.266.481,75

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

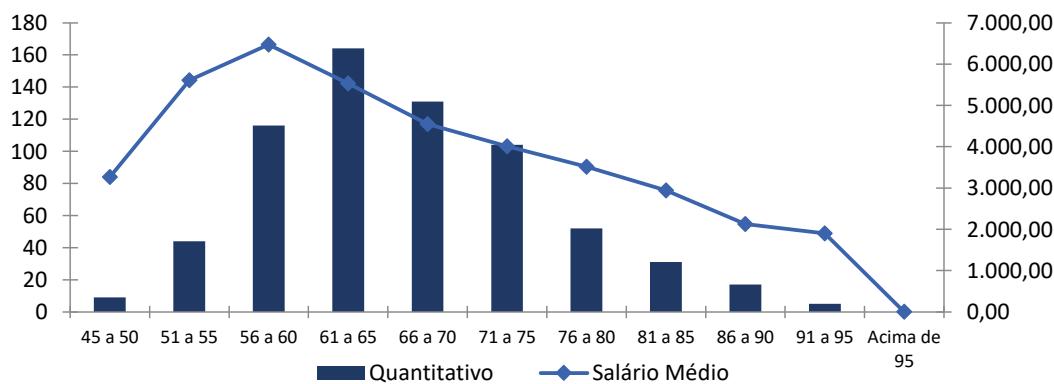
QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	9	3.266,52	29.398,72
51 a 55	44	5.608,65	246.780,61
56 a 60	116	6.474,07	750.992,53
61 a 65	164	5.534,18	907.606,12
66 a 70	131	4.546,16	595.546,39
71 a 75	104	4.007,38	416.767,53
76 a 80	52	3.512,78	182.664,39
81 a 85	31	2.938,09	91.080,94
86 a 90	17	2.125,80	36.138,60
91 a 95	5	1.901,18	9.505,92
Acima de 95	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>673</b>	<b>4.853,61</b>	<b>3.266.481,75</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQUÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



### 3.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 192 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar e teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do UNAPREV se encontram detalhados a seguir:

**QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS**

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	151	41	192
Idade Mínima	5	0	5
Idade Média	65	57	63
Idade Máxima	101	88	101
Benefício Médio	R\$3.116,35	R\$2.212,05	R\$2.923,24
Benefício Total	R\$470.568,91	R\$90.694,04	R\$561.262,95

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br



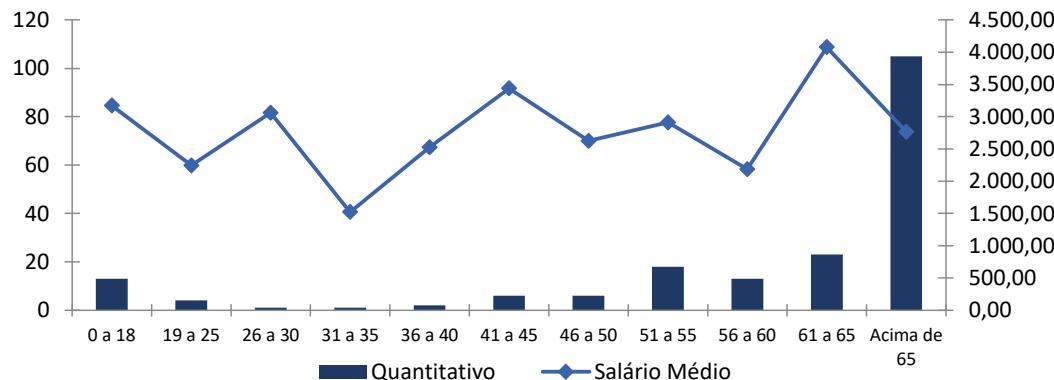
QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	13	3.173,98	41.261,77
19 a 25	4	2.244,88	8.979,52
26 a 30	1	3.059,60	3.059,60
31 a 35	1	1.523,07	1.523,07
36 a 40	2	2.523,46	5.046,93
41 a 45	6	3.438,81	20.632,89
46 a 50	6	2.624,71	15.748,28
51 a 55	18	2.910,73	52.393,06
56 a 60	13	2.187,39	28.436,01
61 a 65	23	4.076,45	93.758,43
Acima de 65	105	2.765,94	290.423,39
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>	<b>R\$ 2.923,24</b>	<b>R\$ 561.262,95</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo UNAPREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO



#### 4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, define dos métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

#### 4.1. Premissas Atuariais

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

**QUADRO 11: PREMISSAS**

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	4,89% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	0,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2023 (Segregadas por sexo)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2023 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário-Mínimo	R\$ 1.412,00
Compensação Previdenciária	Lei 9.796/96, Decreto 10.188/19 e Portaria 15.829/20
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	11,00%
Contribuição Patronal Vigente (Tx. Adm.)	3,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	Aportes Financeiros

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(\*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

#### 4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

**QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br



Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial, os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

## 5. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permite o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 29º combinado com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ainda com a redação do artigo 4º do anexo VII da mesma Portaria, alterado pela Portaria MPS nº 1.499/2024

**QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO**

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO
15,77	4,89% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

O prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo UNAPREV, será de 15,77 anos.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Unaí.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o UNAPREV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

**QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL**

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA PRATICADA	ALÍQUOTA CALCULADA
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)</b>	<b>R\$ 203.189.158,95</b>	<b>R\$ 203.189.158,95</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 169.279.309,43	R\$ 169.279.309,43
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 2.745.497,23	R\$ 2.745.497,23
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ -	R\$ -
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ -	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	R\$ -	R\$ -
Demais Direitos, Bens e Ativos	R\$ 17.410.986,86	R\$ 17.410.986,86
Acordos de Parcelamento de Dívida aprovados pelo MTPS	R\$ 13.753.365,43	R\$ 13.753.365,43
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>R\$ 1.452.661.496,00</b>	<b>R\$ 1.452.661.496,00</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)</b>	<b>R\$ 1.498.034.620,05</b>	<b>R\$ 1.459.957.269,25</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)</b>	<b>R\$ 585.344.484,36</b>	<b>R\$ 585.344.484,36</b>
Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 598.105.929,93	R\$ 598.105.929,93
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -	R\$ -
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)	R\$ (12.761.445,57)	R\$ (12.761.445,57)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)</b>	<b>R\$ 912.690.135,69</b>	<b>R\$ 874.612.784,89</b>
Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.162.377.681,91	R\$ 1.162.377.681,91
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ (124.843.773,11)	R\$ (162.921.123,91)
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	R\$ (124.843.773,11)	R\$ (124.843.773,11)
<b>AJUSTE DA PMBC e PMBaC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)</b>	<b>R\$ 55.045.607,94</b>	<b>R\$ 55.045.607,94</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ -	R\$ -

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
 Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
 Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
 alianca@aliancamg.com.br

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA PRATICADA	ALÍQUOTA CALCULADA
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ -	R\$ -
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ -	R\$ -
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ (55.045.607,94)	R\$ (55.045.607,94)
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)</b>	<b>R\$ 1.442.989.012,10</b>	<b>R\$ 1.404.911.661,30</b>
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 585.344.484,36	R\$ 585.344.484,36
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ 857.644.527,74	R\$ 819.567.176,94
<b>RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)</b>	<b>R\$ (1.239.799.853,15)</b>	<b>R\$ (1.201.722.502,35)</b>
Superávit	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -	R\$ -
Déficit	R\$ (1.239.799.853,15)	R\$ (1.201.722.502,35)
<b>DÉFICIT EQUACIONADO</b>	<b>R\$ 1.079.267.913,97</b>	<b>R\$ 1.079.267.913,97</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R\$ 1.079.267.913,97	R\$ 1.079.267.913,97
Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -	R\$ -
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>R\$ (160.531.939,18)</b>	<b>R\$ (122.454.588,38)</b>

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 28,00% passando a ser de 31,57% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo UNAPREV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

Conforme disposto no Art. 39, incisos I e II, do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

Entretanto, a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 1999, efetuou a transferência da massa de beneficiários mantida pelo Tesouro para a responsabilidade do UNAPREV, vedando a utilização da LDA para elaboração do plano de equacionamento do déficit, conforme previsto no art. 39, §2º, Inciso I, do anexo VI da Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022.

O Governo do Município de Unaí instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei Municipal nº 3.665/2023, o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.079.267.913,97, e foi alocado na conta “Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura”, juntamente com o valor do LDA. Trata-se de contas redutoras de passivo, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR**

DIRSCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (1.239.799.853,15)
(+) LDA	R\$ -
(+) Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura	R\$ 1.079.267.913,97
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (160.531.939,18)</b>
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário	R\$ -
<b>DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (160.531.939,18)</b>

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

\*\*\* Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo a descoberto de R\$ 160.531.939,18, que comprova a necessidade de alteração do plano de financiamento do passivo atuarial vigente.

## 7. PLANO DE CUSTEIO

### 7.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo UNAPREV, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento mencionados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que ele não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios concedidos e a conceder, na data base da avaliação, pelo UNAPREV.

**QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL**

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		CUSTO TOTAL (R\$)	%
DISCRIMINAÇÃO			
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória		R\$30.155.639,99	20,28%
Aposentadoria por Invalidez		R\$5.814.031,18	3,91%
Pensão por Morte de Segurado Ativo		R\$5.189.506,09	3,49%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória		R\$2.364.273,55	1,59%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$0,00	0,00%
Taxa Administrativa		R\$4.564.514,01	2,30%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$48.087.964,82</b>	<b>31,57%</b>

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

As contribuições normais, atualmente vertidas ao UNAPREV, somam 28,00% (14,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 31,57%. O patamar contributivo deverá ser alterado para 31,57%**, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal)	15,27%
Contribuição Patronal (Tx. Adm.)	2,30%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Patronal Suplementar	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

\* Apenas sobre a parcela do benefício que excede o teto do RGPS.

## 7.2. Taxa de Administração

A taxa de administração é um valor arrecadado por meio de alíquota de contribuição, somada às alíquotas destinadas à cobertura do custo normal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou de outra forma prevista em lei. Sua finalidade é custear as despesas correntes e de capital relacionadas à organização, administração e funcionamento do regime, abrangendo também a conservação do patrimônio. Ressalta-se que os gastos devem respeitar limites anuais e os recursos arrecadados para essa finalidade devem permanecer segregados dos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

Para municípios classificados no grupo de Médio Porte pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), o limite é de até 3,0% sobre a base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% sobre o total das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, tomando como referência o exercício financeiro anterior.

Atualmente, o UNAPREV adota a taxa de administração no percentual de 3,00%, correspondendo ao montante de R\$ 4.460.893,49. Recomenda-se a adequação da metodologia de apuração, com a adoção da taxa de administração no percentual de 2,30%,



aplicada sobre o total das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, considerando como base o exercício financeiro anterior. Com a aplicação deste parâmetro, o limite máximo de despesas administrativas seria fixado em R\$ 4.564.514,01.

## 8. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Corresponde à contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o plano de benefícios administrado pelo UNAPREV esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas calculadas nesta avaliação atuarial. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gera-se a necessidade da implementação das Provisões a Amortizar.

Importante esclarecer que, se o Custo Normal tivesse sido praticado desde o ingresso do primeiro servidor no Plano, formando-se reserva de acordo com o determinado nas avaliações atuariais, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à dos salários dos servidores ativos, a arrecadação resultante desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez apurado um déficit atuarial em um RPPS, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022, deverá ser apresentando um plano de amortização para equacionamento desse déficit.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2023. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro o do tempo restante do plano de amortização vigente pela Lei Municipal nº 3.665/2023, de 31 anos a partir do ano de 2025. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$1.239.799.853,15.

### 8.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Unaí, através da Lei Municipal nº 3.665/2023, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$1.079.267.913,97.

Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar, e com o intuito de alinhar o equacionamento do déficit à capacidade orçamentária e financeira do ente federativo, bem como aos limites de despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), recomenda-se a adoção do referido Plano de Amortização conforme demonstrado na tabela a seguir:

**QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CRESCENTE**

ANO	SALDO INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	FOLHA SALARIAL (R\$)
2025	1.239.799.853,15	20.208.737,61	60.626.212,82	-40.417.475,21	1.280.217.328,36	13,59%	148.694.923,00
2026	1.280.217.328,36	41.735.084,90	62.602.627,36	-20.867.542,45	1.301.084.870,82	27,79%	150.181.872,23
2027	1.301.084.870,82	63.623.050,18	63.623.050,18	0,00	1.301.084.870,82	41,94%	151.683.690,95
2028	1.301.084.870,82	65.356.955,69	63.623.050,18	1.733.905,51	1.299.350.965,31	42,66%	153.200.527,86
2029	1.299.350.965,31	67.119.177,01	63.538.262,20	3.580.914,81	1.295.770.050,50	43,38%	154.732.533,14
2030	1.295.770.050,50	68.910.107,05	63.363.155,47	5.546.951,59	1.290.223.098,92	44,09%	156.279.858,47
2031	1.290.223.098,92	70.730.143,78	63.091.909,54	7.638.234,25	1.282.584.864,67	44,81%	157.842.657,06
2032	1.282.584.864,67	72.579.690,24	62.718.399,88	9.861.290,36	1.272.723.574,31	45,53%	159.421.083,63
2033	1.272.723.574,31	74.459.154,61	62.236.182,78	12.222.971,82	1.260.500.602,49	46,24%	161.015.294,46
2034	1.260.500.602,49	76.368.950,29	61.638.479,46	14.730.470,83	1.245.770.131,66	46,96%	162.625.447,41
2035	1.245.770.131,66	78.309.495,98	60.918.159,44	17.391.336,54	1.228.378.795,12	47,68%	164.251.701,88

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br



ANO	SALDO INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	FOLHA SALARIAL (R\$)
2036	1.228.378.795,12	80.281.215,68	60.067.723,08	20.213.492,60	1.208.165.302,53	48,39%	165.894.218,90
2037	1.208.165.302,53	82.284.538,83	59.079.283,29	23.205.255,53	1.184.960.046,99	49,11%	167.553.161,09
2038	1.184.960.046,99	84.319.900,32	57.944.546,30	26.375.354,02	1.158.584.692,97	49,83%	169.228.692,70
2039	1.158.584.692,97	86.387.740,58	56.654.791,49	29.732.949,09	1.128.851.743,88	50,54%	170.920.979,63
2040	1.128.851.743,88	88.488.505,66	55.200.850,28	33.287.655,39	1.095.564.088,49	51,26%	172.630.189,42
2041	1.095.564.088,49	90.622.647,27	53.573.083,93	37.049.563,34	1.058.514.525,15	51,98%	174.356.491,32
2042	1.058.514.525,15	92.790.622,86	51.761.360,28	41.029.262,58	1.017.485.262,57	52,69%	176.100.056,23
2043	1.017.485.262,57	94.992.895,70	49.755.029,34	45.237.866,36	972.247.396,22	53,41%	177.861.056,79
2044	972.247.396,22	97.229.934,93	47.542.897,68	49.687.037,25	922.560.358,97	54,12%	179.639.667,36
2045	922.560.358,97	99.502.215,65	45.113.201,55	54.389.014,10	868.171.344,87	54,84%	181.436.064,04
2046	868.171.344,87	101.810.219,00	42.453.578,76	59.356.640,23	808.814.704,63	55,56%	183.250.424,68
2047	808.814.704,63	104.154.432,19	39.551.039,06	64.603.393,13	744.211.311,50	56,27%	185.082.928,92
2048	744.211.311,50	106.535.348,63	36.391.933,13	70.143.415,49	674.067.896,01	56,99%	186.933.758,21
2049	674.067.896,01	108.953.467,95	32.961.920,11	75.991.547,83	598.076.348,18	57,71%	188.803.095,79
2050	598.076.348,18	111.409.296,12	29.245.933,43	82.163.362,69	515.912.985,49	58,42%	190.691.126,75
2051	515.912.985,49	113.903.345,50	25.228.144,99	88.675.200,51	427.237.784,97	59,14%	192.598.038,02
2052	427.237.784,97	116.436.134,95	20.891.927,69	95.544.207,27	331.693.577,71	59,86%	194.524.018,40
2053	331.693.577,71	119.008.189,85	16.219.815,95	102.788.373,90	228.905.203,81	60,57%	196.469.258,58
2054	228.905.203,81	121.620.042,24	11.193.464,47	110.426.577,77	118.478.626,04	61,29%	198.433.951,17
2055	118.478.626,04	124.272.230,85	5.793.604,81	118.478.626,04	-0,00	62,01%	200.418.290,68

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

## 8.2 Financiamento através de aporte

O Município poderá implementar, através de aporte financeiro, a cobertura do seu déficit técnico atuarial. Trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extraorçamentária.

Os aportes, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico e modelo estabelecido na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, deverão atender às seguintes condições:

- utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58 da Portaria MPS nº MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

- b) gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e
- c) aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.

**QUADRO 19: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO**

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2025	1.239.799.853,15	20.208.737,61	1.684.061,47	1.280.217.328,36
2026	1.281.229.551,41	41.735.084,90	3.477.923,74	1.301.084.870,82
2027	1.302.113.593,10	63.623.050,18	5.301.920,85	1.301.084.870,82
2028	1.302.113.593,10	65.356.955,69	5.446.412,97	1.299.350.965,31
2029	1.300.378.316,65	67.119.177,01	5.593.264,75	1.295.770.050,50
2030	1.296.794.570,54	68.910.107,05	5.742.508,92	1.290.223.098,92
2031	1.291.243.233,18	70.730.143,78	5.894.178,65	1.282.584.864,67
2032	1.283.598.959,64	72.579.690,24	6.048.307,52	1.272.723.574,31
2033	1.273.729.872,31	74.459.154,61	6.204.929,55	1.260.500.602,49
2034	1.261.497.236,21	76.368.950,29	6.364.079,19	1.245.770.131,66
2035	1.246.755.118,52	78.309.495,98	6.525.791,33	1.228.378.795,12
2036	1.229.350.031,26	80.281.215,68	6.690.101,31	1.208.165.302,53
2037	1.209.120.556,56	82.284.538,83	6.857.044,90	1.184.960.046,99
2038	1.185.896.953,44	84.319.900,32	7.026.658,36	1.158.584.692,97
2039	1.159.500.745,35	86.387.740,58	7.198.978,38	1.128.851.743,88
2040	1.129.744.287,46	88.488.505,66	7.374.042,14	1.095.564.088,49
2041	1.096.430.312,69	90.622.647,27	7.551.887,27	1.058.514.525,15
2042	1.059.351.455,55	92.790.622,86	7.732.551,90	1.017.485.262,57
2043	1.018.289.752,57	94.992.895,70	7.916.074,64	972.247.396,22
2044	973.016.118,22	97.229.934,93	8.102.494,58	922.560.358,97
2045	923.289.795,16	99.502.215,65	8.291.851,30	868.171.344,87
2046	868.857.777,57	101.810.219,00	8.484.184,92	808.814.704,63
2047	809.454.206,12	104.154.432,19	8.679.536,02	744.211.311,50
2048	744.799.733,34	106.535.348,63	8.877.945,72	674.067.896,01
2049	674.600.857,91	108.953.467,95	9.079.455,66	598.076.348,18
2050	598.549.226,22	111.409.296,12	9.284.108,01	515.912.985,49
2051	516.320.899,83	113.903.345,50	9.491.945,46	427.237.784,97
2052	427.575.586,94	116.436.134,95	9.703.011,25	331.693.577,71
2053	331.955.836,21	119.008.189,85	9.917.349,15	228.905.203,81
2054	229.086.191,14	121.620.042,24	10.135.003,52	118.478.626,04
2055	118.572.302,94	124.272.230,85	10.356.019,24	0,00

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar  
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042  
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970  
alianca@aliancamg.com.br

## 8.2. Considerações

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários do UNAPREV, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.239.799.853,15.

Assim, recomendamos a adequação da legislação municipal às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.



## 9. PARECER COMPARATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

### 9.1. Do Resultado

Com base na análise apresentada neste relatório, em comparação com o resultado da Avaliação Atuarial de 2025, foi constatada uma redução no déficit atuarial de 8,41%, equivalente a R\$ 113.797.679,04.

Essa variação decorre, principalmente, da qualidade dos dados cadastrais, uma vez que atualizações ou correções nas informações dos participantes — como idade, folha salarial, folha de benefícios, tempo de contribuição, perfil demográfico e histórico de benefícios — impactam diretamente o resultado da avaliação atuarial. Tais informações são fundamentais para a precisão dos cálculos, e ajustes pontuais ou melhorias na base cadastral podem gerar alterações significativas no montante do déficit atuarial.

A principal discrepância identificada refere-se à folha salarial dos servidores ativos utilizada na Avaliação Atuarial 2025. De acordo com os dados disponibilizados, verificou-se uma diferença de 16,86% na folha salarial, o que influencia diretamente a projeção das reservas matemáticas.

Esses fatores justificam a oscilação observada no déficit atuarial, evidenciando a necessidade de uma avaliação contínua e criteriosa da qualidade dos dados utilizados no processo atuarial.



## 9.2. Do Custeio Normal

No presente relatório, foi identificado um custeio normal de 32,27%, representando um aumento de 2,36 pontos percentuais em relação ao custeio normal registrado no relatório da Avaliação Atuarial 2025.

Existem diversas possíveis explicações para essa alteração:

- **Redução na Taxa de Juros:** Uma diminuição na taxa de juros utilizada para calcular os passivos pode aumentar o valor presente dos compromissos futuros do plano. Quando a taxa de juros é reduzida, os passivos atuariais se tornam mais elevados, o que eleva também o percentual de custeio necessário para garantir o equilíbrio financeiro do plano.

Conforme Portaria MPS nº 1.499/2024, a taxa de juros parâmetro para a Duração do Passivo (Duration) de 15,77 anos, corresponde a **4,89% ao ano**. Comparando com os dados do relatório da Avaliação Atuarial de 2025, a taxa de juros utilizada para o mesmo horizonte de duração do passivo foi de **4,90% ao ano**.

Embora a diferença entre as taxas pareça pequena, essas frações percentuais podem ter um impacto considerável no cálculo dos passivos, influenciando diretamente o custeio normal do plano. Essa leve redução na taxa de juros no presente relatório, em comparação com a Avaliação Atuarial 2025, pode ser uma das razões que justificam a variação no custeio normal observada.

Esse ajuste demonstra como alterações sutis nos parâmetros econômicos atuariais, como a taxa de juros, podem repercutir diretamente no equilíbrio atuarial do plano, exigindo ajustes no custeio para garantir que o plano continue financeiramente sustentável no longo prazo.



### 9.3. Do Custeio Suplementar

Ambos os relatórios apontaram a necessidade de ajustar o custeio suplementar, vigente pela Lei Municipal nº 3.665/2023, uma vez que o déficit atuarial identificado supera o Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura prevista para o atual Plano de Amortização, no montante de **R\$ 1.079.267.913,97**.

Esse descompasso entre o déficit e as contribuições suplementares futuras indica a necessidade de revisar e implementar um novo plano de custeio que seja capaz de suprir essa lacuna financeira e garantir a solvência do plano a longo prazo.

Para a formulação do novo plano de custeio suplementar, não foi possível aplicar o **Limite do Déficit Atuarial (LDA)**, conforme estipulado no Art. 39, incisos I e II, do Anexo VI da **Portaria nº 1.467/2022**. A razão para essa restrição está na transferência da massa de beneficiários, que anteriormente era mantida pelo Tesouro, para a responsabilidade do **UNAPREV**, uma medida implementada pela Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 1999. Essa transferência implica em uma vedação expressa ao uso do LDA na elaboração do plano de equacionamento do déficit atuarial, conforme previsto no Art. 39, §2º, Inciso I, do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Essa vedação decorre do fato de que, ao transferir a responsabilidade financeira sobre os beneficiários para o UNAPREV, foi eliminada a possibilidade de utilizar mecanismos de ajuste, como o LDA, para limitar ou suavizar o déficit atuarial.

Assim, o novo plano de equacionamento deverá ser elaborado considerando a totalidade do déficit, sem a possibilidade de aplicar o limite de déficit previsto na regulamentação, o que impõe a necessidade de uma solução financeira mais robusta para sanar o desequilíbrio e garantir a estabilidade do regime previdenciário.

#### 9.4. Considerações Finais

A partir da análise comparativa entre o presente relatório e a Avaliação Atuarial de 2025, constatou-se uma diferença de 8,41% no resultado atuarial, correspondendo à redução de R\$ 113.797.679,04 no déficit técnico apurado.

Esse impacto é atribuído, principalmente, à divergência verificada na folha salarial utilizada para a elaboração das projeções atuariais. A diferença de 16,86% na base salarial dos servidores ativos afetou diretamente a estimativa das reservas matemáticas e, consequentemente, o montante do déficit atuarial.

Como resultado dessa variação, verifica-se a possibilidade de propor um **plano de equacionamento do déficit** com condições mais favoráveis, mediante a definição de **parcelas de aportes em valores menores**, compatíveis com a nova estimativa atuarial.

Ressalta-se, por fim, a relevância da manutenção de uma base de dados cadastrais permanentemente atualizada e fidedigna, assegurando maior precisão nos cálculos atuariais e maior eficiência na gestão do plano previdenciário. Reitera-se, ainda, a necessidade de avaliações periódicas, de forma a identificar tempestivamente eventuais alterações que possam impactar o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

S.M.J, este é o parecer

*Documento assinado digitalmente por: Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70 e Henrique Santos Santana, CPF: 103.848.426-07.*

RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA:05867449670  
RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA:05867449670  
2025.07.29 16:43:40-03'00'

**Raphael K. Cunha Silva**  
Atuário MIBA 1.453

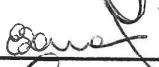
HENRIQUE SANTOS SANTANA:10384842607  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE SANTOS  
SANTANA:10384842607  
Dados: 2025.07.29 15:06:55 -03'00'

**Henrique Santos Santana**  
Atuário MIBA 2.800

WhatsApp a todos os conselheiros. Não havendo nada mais a ser tratado ou decidido, foi encerrada a reunião às 09:20 (nove horas e vinte minutos), com a convocação para a próxima reunião ordinária marcada para o dia 01.08.2025. Eu, Kênia Cruz Matos Sammour (secretária)  lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros do Unaprev presentes.

Membros Conselheiros:

Edson da Silva Ferrão 

Eleuze Alves de Sousa 

Marcelo Pereira de Alvim 

Rosalda de Oliveira Campos 

Cássio Frutuoso da Silva 

Juliano Borges de Lima 

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNAPREV

Aos 15 dias do mês de julho de 2025, (15/07/2025), às 08:00 (oito horas), na sala destinada às reuniões do Conselho de Administração do UNAPREV, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença dos seguintes Conselheiros: Edson da Silva Ferrão, Marcelo Pereira de Alvim, Eleuze Alves de Sousa, Rosalda de Oliveira Campos, Cássio Frutuoso da Silva e Juliano Borges de Lima. Também estavam presentes a Diretora-Presidente Kênia Cruz Matos Sammour e a Dra. Marinna Viera Coelho, Assessora Administrativa, Jurídica e Legislativa do Unaprev e o Conselheiro Fiscal José Carlos da Costa. O Presidente Édson procedeu à abertura da reunião às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos). Passada a palavra para a Diretora-Presidente, ora secretária do Conselho, foi sugerido a leitura da Ata da Reunião anterior, o que foi dispensado pelos Conselheiros, haja vista que todos já tinham lido e aprovado quando enviada via whatzap. Em seguida foi colocado em pauta a votação da proposta de novo plano de equacionamento do déficit atuarial do Instituto mediante a apresentação de outro cálculo atuarial apresentado pela Prefeitura Municipal de Unaí. O Presidente do Conselho iniciou relatando que o Conselho de Administração se reuniu com o Conselho Fiscal e que concluíram que seriam favoráveis à aplicação da Portaria nº 861/2023 desde que fosse considerado o cálculo atuarial apresentado pelo Instituto. O Conselheiro Juliano colocou que a proposta apresentada pelo Município é a que tem viabilidade de custeio e que qualquer aumento no valor da parcela ficará insustentável posto que o orçamento deixado para o custeio do aporte no exercício de 2025 foram de apenas R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) e que a prefeitura teria que arrumar mais uns R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para arcar com as



parcelas do aporte caso permaneça o plano de custeio apresentado pelo Instituto. Ressaltou que a Prefeitura não tem fonte de recursos para arcar com esses valores neste exercício. Que além da proposta de alíquota suplementar apresentada, também está previsto o aumento da alíquota patronal para 18% a partir do exercício de 2026. Ressaltou que a PEC 66/2023 poderá ser aprovada em qualquer momento, o que possibilitará o parcelamento dos débitos em até 300 parcelas. O conselheiro fiscal José Carlos pediu a palavra e expôs seu entendimento de que a resolução da questão deveria ser concluída na presente reunião e que analisando a proposta ofertada pela Prefeitura observou que a diferença do déficit atuarial encontrado no estudo técnico apresentado pela Prefeitura Municipal era apenas de 9% significando uma diferença baixa em relação ao cálculo apresentado pelo Unaprev. O Conselheiro Fiscal José Carlos pediu o uso da palavra e manifestou o seu entendimento de que seria viável aceitar a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal. Em seguida, o tema foi submetido à votação restando vencida por 5 votos favoráveis a proposta de redução do plano de custeio nos moldes da Portaria nº 861/2023 conforme apresentada pela Prefeitura Municipal. A proposta foi rejeitada pelo Conselheiro Edson o qual ressaltou que concordava com a aplicação da Portaria nº 861/2023 desde que fosse considerado o cálculo atuarial apresentado pelo Instituto. Ficou acordado que a Prefeitura Municipal encaminhará o projeto de lei para a Câmara Municipal apreciar o plano de equacionamento do déficit atuarial com base na proposta vencedora, bem como a previsão do aumento da alíquota patronal para 18% com vigência para o próximo exercício. Não havendo nada mais a ser tratado ou decidido, foi encerrada a reunião, às 08:29 hs (oito horas e vinte e nove minutos). Eu, Kênia Cruz Matos Sammour (secretária) *[assinatura]* lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros do Unaprev presentes.

Membros Conselheiros:

Edson da Silva Ferrão *[assinatura]*

Eleuse Alves de Sousa *[assinatura]*

Marcelo Pereira de Alvim *[assinatura]*

Rosalda de Oliveira Campos *[assinatura]*

Cássio Frutuoso da Silva *[assinatura]*

Juliano Borges de Lima *[assinatura]*

